



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Diego Graciani de Almeida

Poder Legislativo

Porto Real, 03 de maio de 2021

Moção n.º

AUTORIA: VEREADOR DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA.

Assunto: Moção de Pesar – Sr Marcos César Graciani.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, ao sentido de que seja oficiado à Família do **Sr. Marcos Cesar Graciani**, onde esta conceituada Casa Legislativa, concede MOÇÃO DE PESAR, em face do seu falecimento, cujo teor é o seguinte:

“É com imensa tristeza que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL**, vem manifestar o seu pesar pelo falecimento de **Sr. Marcos Cesar Graciani**, ocorrido no Município de Porto Real.

Sr. Marcos Cesar Graciani, o Marquinho da Bicho e Cia como era conhecido por todos na cidade, aos 44 anos de idade deixa um legado a família, sua esposa e companheira **Sra. Cíntia Campbell Fonseca Graciani**, que durante o casamento esteve firme ao seu lado, respeitando e apoiando seu crescimento pessoal e profissional, e as filhas **Maria Eduarda Campbell Fonseca Graciani e Vitória Campbell Fonseca Graciani**, que educou com o exemplo de amor incondicional.

Deixa também seus pais, **Sr Marcos Graciani e Dona Marlene, Irmãos: Marcelo e Joelma**, suas cunhadas e sobrinhos, além do exemplo de responsabilidade no trato com os animais abandonados.

Homem religioso, trabalhador, íntegro e com uma trajetória de exemplo. Para família, amigos, funcionários e para a nossa sociedade a perda será de um ser humano de caráter e honra que deixará um profundo lamento, mas também um exemplo de modelo de vida a ser seguido.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reúnem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o **Senhor Marcos Cesar Graciani** descanse em paz.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003300390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Diego Graciani de Almeida

Poder Legislativo

Sr. Marcos Cesar Graciani, descanse em paz, a sua rápida passagem por aqui não foi em vão... Terá continuidade!

Assim, solidária com a família nesse momento de intensa dor, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL**, em nome da população porto-realense, vem prestar suas homenagens póstumas, oferecendo “MOÇÃO DE PESAR”, como forma de demonstrar a sua admiração e apreço por por **Marcos César Graciani**.



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003300390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

